PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício Circular nº 204/2013/SG

Itapoá, 08 de outubro de 2013.

Ao
LÍDER PARTIDÁRIO DO PMDB
ATT.: Exmo. Sr. Edson da Cunha Speck – Vereador.
Itapoá-SC

Ao
LÍDER PARTIDÁRIO DO PSDB
ATT.: Exmo. Sra. Márcia Regina Eggert Soares – Vereadora.
Itapoá-SC

Ao
LÍDER PARTIDÁRIO DO PP
ATT.: Exmo. Sr. Thomaz William Palma Sohn – Vereador.
Itapoá-SC

Ao
LÍDER PARTIDÁRIO DO PSC
ATT.: Exmo. Sr. Ernesto Policarpo de Aquino – Vereador.
Itapoá-SC

Ao
LÍDER PARTIDÁRIO DO PR
ATT.: Exmo. Sr. Carlito Joaquim Custódio Jr. – Vereador.
Itapoá-SC

Assunto: **Pedido aos líderes partidários para indicação dos vereadores que integrarão o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Poder Legislativo de Itapoá**

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Vimos pelo presente solicitar a indicação partidária para a composição dos vereadores que integrarão o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Poder Legislativo de Itapoá, conforme disposto no art. 31, parágrafo 1º da Resolução nº 22/2011.

Cabe ao líder do partido indicar 01 (um) vereador de sua bancada para a composição dos trabalhos na referida Comissão, com exceção do PMDB que poderá indicar até 2 (dois) integrantes, em observância ao princípio da proporcionalidade partidária na composição da atual legislatura.

Diante do exposto e na certeza da cooperação de Vossa Excelência, pedimos encarecidamente a oficialização à Mesa Diretora do vereador ou vereadores designados para os

trabalhos no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa.

Respeitosamente,



Osni Ocker
Presidente